

BUSCH DO BRASIL LTDA Estrada Municipal Santo Gastaldi, nº 160 – Alambique - 13240000 – Jarinu/SP CNPJ: 03.176.066/0001-25 - I.E.: 400.063.813.118 Fone: (11) 4016-8282 sac@buschdobrasil.com.br - www.buschdobrasil.com.br	Documento: 0017/2018 Revisão: 00
	Emissão: 20 de setembro 2018
	Revisado por: José Luis Ibáñez Aprovado por: Achim Lessel

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS BUSCH

1. *As condições gerais de fornecimento, aqui retratadas, são as únicas aplicadas na relação comercial para fornecimento de produto e/ou serviços entre a Busch do Brasil Ltda e seu cliente, prevalecendo sobre quaisquer outras;*
2. *O fornecimento do produto e/ou da prestação de serviços está condicionado a confirmação do cliente, de forma expressa, por e-mail ou pedido de compra, do orçamento encaminhado pela Busch do Brasil Ltda;*
3. *O cliente deverá informar, no e-mail ou no pedido de compra, o número do orçamento gerado pela Busch do Brasil Ltda;*
4. *O orçamento emitido pela Busch do Brasil Ltda terá validade de até 10 dias, a contar da sua emissão;*
5. *A Busch do Brasil Ltda se reserva ao direito de, após receber o e-mail do cliente confirmando a compra do produto e/ou serviço ou do pedido de compra, submeter o cliente a avaliação de crédito para discutir as condições de pagamento;*
6. *Todo e qualquer documento anexo ao orçamento elaborado pela Busch do Brasil Ltda ou que seja encaminhado juntamente com o e-mail de compra ou pedido de compra, serão interpretados como meramente indicativo, salvo se declarados como taxativos e necessários;*
7. *Fica reservado a Busch do Brasil Ltda o direito autoral sobre orçamentos, desenhos, croquis e outros elementos técnicos, divulgados no orçamento e/ou durante a relação de fornecimento, devendo o cliente tratar tais informações com o maior e absoluto sigilo, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes;*
8. *Toda e qualquer alteração de quantidade, produto e serviço será possível, apenas e tão somente, antes da confirmação da compra pelo cliente, por e-mail ou pedido de compra.*
Preços e condições de pagamento
9. *O preço e as condições de pagamento estão descritos no orçamento elaborado pela Busch do Brasil Ltda;*
10. *No orçamento constará a incidência da carga tributária vigente a época da cotação, sendo certo que se acontecer a majoração ou redução da carga tributária, antes do faturamento, os preços serão majorados ou reduzidos nas mesmas proporções;*
11. *Se o produto a ser fornecido for importado, a BUSCH do Brasil Ltda. se reserva o direito de fixar seu preço corrigido conforme o câmbio do dia anterior à data do faturamento (PTAX) salvo se for negociado o preço fixo.*
12. *A falta de pagamento, na data aprezada, autoriza a Busch do Brasil Ltda a cobrar correção monetária, consoante evolução do INPC, e 1% de juros ao mês, pro rata die, tudo a contar da data do vencimento até o dia do efetivo pagamento, bem como multa moratória de 2% do valor atualizado.*
Prazo para retirada ou entrega
13. *Salvo explicitamente acordado por escrito, via de regra, o produto e/ou equipamento será retirado pelo cliente, no prazo negociado pelas partes, na planta da Busch do Brasil Ltda, estabelecida no Município de Jarinu/SP. Neste caso, a Busch do Brasil Ltda não se responsabiliza pelos danos ocorridos em virtude do transporte. Fica a critério do cliente contratar seguro para tanto. Em caso de entrega, pela Busch do Brasil Ltda, o frete será adicionado ao preço objeto do orçamento;*
14. *O prazo de retirada ou entrega do produto/equipamento será automaticamente prorrogado nos seguintes casos: a) caso de força maior ou fortuito, conforme determinado pelo Código Civil Brasileiro; b) casos que não estejam no controle da Busch do Brasil Ltda; c) impontualidade do pagamento; d) em virtude de modificação das condições de fornecimento, ajustadas entre as partes.*

15. Se o cliente não retirar o produto e/ou equipamento no prazo estipulado entre as partes, a Busch do Brasil Ltda está autorizada a cobrar multa moratória diária de 0,1% até 5%, sobre o valor total do orçamento/pedido de compra, a ser computada a partir do primeiro dia após a data prevista até a data objeto de retirada.

Do cancelamento do pedido de compra

16. Em virtude de acontecimentos imprevisíveis, que alterem o valor ou o volume do fornecimento, que repercutam gravemente nas atividades da Busch do Brasil Ltda, a mesma terá o direito de rescindir, total ou parcialmente, o CONTRATO, mediante comunicação ao cliente, sem incorrer em inadimplemento contratual, afastando, assim, toda e qualquer espécie de indenização, seja a que título for.
17. Se, por força de caso fortuito ou força maior, ficar a Busch do Brasil Ltda impossibilitada de cumprir com o pactuado, o CONTRATO de fornecimento será rescindido, sem quaisquer ônus para as partes. Se o impedimento se der de forma parcial, apurar-se-á o abatimento proporcional do preço, ficando as condições aqui pactuadas válidas.
18. Se o cliente cancelar o pedido de compra, por motivos que não sejam os de caso fortuito ou força maior, deverá arcar com todos os danos material e imaterial, sem restrição, acarretados a Busch do Brasil Ltda ou fixar multa compensatória;

Perda da garantia

19. O produto perderá a garantia nas seguintes hipóteses: a) adulteração das características originais do produto ou alteração e/ou substituição de partes, peças e/ou componentes não originais; b) defeito acarretado por manutenção imprópria ou indevida, seja ele qual for; c) o defeito que ocorrer de limpeza inadequada, utilizando produtos químicos ou qualquer outra substância inadequada; d) uso inadequado do produto, que possa comprometer sua segurança e desempenho; e) transporte inadequado realizado fora das condições previstas ou a constatação de sinais que evidenciam danos provocados por acidente ou por agente da natureza, tais como: queima, queda, enchentes, entre outros; f) conectar o produto na rede elétrica fora dos padrões especificados; g) tiver o seu circuito elétrico e/ou de segurança original alterado, violado, substituição de peças ou reparos efetuados por profissionais não autorizados; h) inobservância das instruções constantes no manual do produto e/ou instruções enviadas por e-mail
20. O prazo para reclamação, quanto a defeito de fabricação, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do recebimento do produto.

Disposições finais

21. Em virtude da natureza do CONTRATO, a Busch do Brasil Ltda não será responsabilizada por indenização por perda de produção, danos a terceiros e/ou quaisquer outros danos material e imaterial;
22. Para os danos que não estejam incluídos no presente documento de condições gerais de vendas, fica estabelecido que a Busch do Brasil Ltda se limita a indenizar o cliente em 50% do valor do CONTRATO.
23. Fica eleito o foro distrital de Jarinu da Comarca de Atibaia como o competente para dirimir todo e qualquer conflito, decorrente do fornecimento do produto, mesmo que haja outro mais benéfico